



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR

CEP: 86930-000

RESOLUÇÃO Nº. 007/2025

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO DIA 02/05/2025 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo aos servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente, no dia 02/05/2025, ante o feriado do dia do trabalhador no dia 01/05/2025.

Art. 2º Os serviços executados pelas Cuidadoras, essencial por sua natureza, será exercido normalmente na instituição.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Ivaí, 30 de abril de 2025.

FÁBIO HIDEKI
Presidente do Consórcio